



Programa Nacional de Controlo de Salmonelas em bandos de galinhas poedeiras (*Gallus gallus*)

Procedimentos para o cumprimento do Edital nº 1

Procedimentos para comunicação do circuito dos ovos de bandos sujeitos a restrições das DSVR para a DGV-Serviços Centrais

Com uma periodicidade semestral cada DSVR comunica aos serviços Centrais da DGV a informação sobre os ovos oriundos de bandos positivos no âmbito do PNCS em bandos de galinhas poedeiras de *Gallus gallus*.

A informação deverá ser enviada em suporte informático através de uma folha em Excel criada especificamente para o efeito.

A comunicação por parte das DSVR será efectuada em dois períodos distintos:

- o No mês de Julho, até ao dia 15 - no mapa deverá constar a informação referente ao período de Janeiro a Junho.
- o No mês de Janeiro do ano seguinte, até ao dia 31 - no mapa deverá constar a informação referente ao período de Julho a Dezembro.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO MODELO Nº 896/DGV (Folha em Excel para as DSVR)

ESTE MODELO DEVERÁ SER PREENCHIDO POR SEMESTRE

Ano e Semestre : preencher com o ano e semestre a que se reporta a informação constante na tabela

DSVR: indicar a DSVR onde se localiza a exploração

Dados do produtor

Nome: preencher com o nome do produtor como constante nas folhas de requisição da análise das colheitas efectuadas no âmbito do PNCS em bandos de galinhas poedeiras.

NIF: preencher com o número de identificação fiscal do produtor como constante no documento de acompanhamento dos ovos

Dados da exploração

Designação: preencher com a designação da exploração

Código: preencher com o código atribuído de acordo com o Decreto-Lei nº 72-F/2003 de 14 de Abril.

Lugar, Freguesia, Concelho: preencher com os dados referentes à localização da exploração



Programa Nacional de Controlo de Salmonelas em bandos de galinhas poedeiras (*Gallus gallus*)

Dados do bando

Bando: preencher com a referência única do bando conforme consta na notificação de vigilância e/ou sequestro.

Pavilhão: preencher com a identificação do pavilhão onde é mantido o bando.

Data de início da restrição: data de notificação de vigilância

Quantidade de ovos produzidos (nº ou Kg): preencher com unidades ou peso em Kg de acordo com a informação constante nos Modelos nº 894/DGV, entregues pelo produtor ao longo dos seis meses a que se refere este mapa.

Quantidade de ovos destruídos (nº ou Kg): preencher com unidades ou peso em Kg de acordo com a informação constante nos Modelos nº 894/DGV, entregues pelo produtor respeitante aos seis meses a que se refere este mapa.

Quantidade de ovos para ovoprodutos (nº ou Kg): preencher com unidades ou peso em Kg de acordo com a informação constante nos Modelos nº 895/DGV, enviados à DSVR pela unidade de ovoprodutos respeitante aos seis meses a que se refere este mapa.

Data de fim da restrição: data em que foi determinado o final da restrição do bando (data do último dia da vigilância ou data do último dia do sequestro ou data de abate do bando).

Data de abate do bando: data em que se iniciou o abate do bando

Nº de aves abatidas: nº total de aves do bando em causa sujeitas a abate.